



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 28 DE MARÇO DE 1967

ATA Nº 425/67

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO/VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

NADA CONSTOU.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVES REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 5 DE ABRIL, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 5º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 1967



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-